



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

Ata - Reunião do Grupo de Trabalho de Homologação do Sistema de Promoção por Merecimento		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 23/8/2024	Hora: 15h	Local: plataforma virtual Google Meet
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Unidade	
JUÍZA ROBERTA CAROLINA NOVAES E DANTAS	TRT2	
MARIA INÊSA EBERT GATTI	VPA	
MARIA ISABEL ROSSI	VPA	
MARCIO NISI	SETIC	
HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS	SETIC	
THIAGO MARTINS	SETIC	
EDNILSON FRANCISCO	SETIC	
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	Coord. Estatística	
DARIO NERY	Coord. Estatística	
BEATRIZ MARIA CACCAVELLA CHAVES	Coord. Estatística / SAE2	
BERNARDO MENDES	Coord. Estatística / SAE2	
GABRIEL FAVALLI BRANCO	Coord. Estatística	
JULIANA SILVA MAGALHAES	Corregedoria	
MICHELE VIEIRA CAMPOS	Coord. Apoio Utilização Sist.Jud.Eletrônicos	
CRISTIANE MENDONCA MAIA MANCINI	EJUD	
3. RELATO E DELIBERAÇÕES		



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

Dra Roberta iniciou a reunião e falou que restavam pendentes 4 tópicos:

1. O primeiro item da pauta era a questão reportada pela Vice Presidência Administrativa (VPA) No mapa estatístico encontrado no sistema de votação, os seguintes subitens continuam com os percentuais antigos de desvio padrão (90% e 110%), ao invés dos novos percentuais fixados pela comissão (80% e 120%): quantidade de audiências, decisões interlocutórias em fase de conhecimento, decisões em fase de execução (referentes ao volume de produção de 1º grau); número de votos relatados e número de votos revisados (volume de produção de 2º grau); todos os subitens de celeridade (de 1º e 2º graus).

A SETIC informou que o sistema está configurado com os novos percentuais de desvio padrão para todos os itens citados acima. Logo, seria necessário apenas alterar o mapa estatístico. No glossário, todos os itens de volume de produção e celeridade já estão com os novos percentuais.

2. O próximo item é sobre a avaliação híbrida do macro item produtividade. Quando o votante opta pela avaliação livre de estrutura de trabalho e sistêmica para volume de produção, o IGEST continua a ser aplicado. Da forma como o sistema está configurado, a estrutura de trabalho aparece como uma nota a ser somada ao volume de produção ajustado pelo IGEST, o que ocasiona uma sobreposição de avaliações de estrutura de trabalho (aplica-se, simultaneamente, o IGEST e uma nota a ser dada pelo votante). Além disso, por haver 2 formas diferentes de avaliação da estrutura de trabalho no sistema (por nota e por índice – IGEST), a inclusão do modelo híbrido pode gerar inconsistências no momento da votação. Diante disso, a VPA sugere a uniformização da avaliação do subitem estrutura de trabalho, para que seja sempre um índice. Assim, se o Desembargador optar pela votação sistêmica, aplica-se o IGEST. Se ele optar pela livre (seja no modelo livre ou no modelo híbrido), ele escolhe um índice entre 1,0 e 1,1, que são os limites mínimo e máximo



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

do IGEST. Esse índice fixado pelo Desembargador também seria aplicado à celeridade, substituindo o IGEST.

Outra sugestão apresentada pela VPA é a implantação da votação híbrida de produtividade, no sentido de que, quando a VPA votasse em livre para estrutura de trabalho e sistêmica para volume de produção, o IGEST não seria aplicado sobre os dados de produção, evitando, assim, a sobreposição de avaliações de estrutura de trabalho

Após discussões deliberou-se que a questão deve constar no relatório final da comissão, solicitando manifestação da comissão e constando o tempo necessário para o ajuste.

3. O terceiro tópico em discussão foi sobre o glossário, no item celeridade – 1º grau, onde consta que apenas os subitens “b” (processos com petições não apreciadas) e “d” (tempo médio de duração no processo na vara) sofrem incidência do IGEST. Porém, no sistema de votação, o IGEST é aplicado a todos os subitens de celeridade de 1º grau. Logo, seria necessário corrigir essa discrepância.

Após discussões deliberou-se que a questão deve constar no relatório final da comissão, solicitando manifestação da comissão e constando o tempo necessário para o ajuste.

4. A Seção de Acompanhamento Estatístico de 2º Grau (SAE2) apontou que os afastamentos do tipo 'ação formativa' não estavam sendo contados no sistema.

A SETIC informou que irá verificar.

5. Ainda relacionado ao tópico de afastamentos a EJUD apontou um outro problema em relação aos cursos realizados durante os afastamentos dos



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

magistrados. Hudson (SETIC) explicou que o cálculo é bastante complexo nos cursos efetuados mesmo nos períodos de afastamento.

Após discussões, deliberou-se levar a questão para a comissão para esclarecimento.

Outros pontos discutidos durante a reunião.

6. Maria Isabel (VPA) mostrou que quando o votante opta pela opção híbrida o sistema não faz o ajuste automático no cálculo do valor máximo permitido para o item de aperfeiçoamento técnico.

Thiago (SETIC) informou que o ajuste é simples e será efetuado em todos os critérios.

7. Maria Inês (VPA) questionou sobre a diferença no ígest calculado no PROAD de promoção do magistrado Walter no valor atual do sistema, que consta 1,09 agora e constava com 1,08 anteriormente.

Thiago (SETIC) informou que houve duas alterações no IGEST por conta do reprocessamento das cargas do sistema e-gestão para a versão 3.1 do extrator.

8. A SAE2 informou que enviou à SETIC questionamento relacionados a três divergências encontradas no sistema:
 - a. sobre o prazo médio de passagem do revisor que deveria se adequar ao cálculo do item de processos devolvidos pelo revisor. Sobre esta questão, deliberou-se por efetuar a correção conforme sugestão da Estatística.
 - b. sobre a divergência no cálculo do prazo médio com o relator, que deveria considerar a data da conclusão e não a da distribuição;
 - c. e sobre a diferença na quantidade de processos vencidos.

A SETIC irá analisar as questões.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

9. Também discutiu-se sobre a alteração na norma que ampliou as áreas passíveis de aproveitamento dos cursos realizados pelos magistrados.

Deliberou-se por efetuar a alteração e aguardar a tramitação do PROAD.

10. Por fim, o Grupo de Trabalho decidiu-se por apresentar ao término do prazo um relatório prévio e solicitar dilação de prazo para testes da votação.

4. Próxima reunião

Definiu-se a próxima reunião para o dia 29/8 às 15h.